



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 222/2024,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e o aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência na prestação de serviços;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 6254/2024,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Recife/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art.25 da Portaria GP nº 917/2019), à servidora RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 1953, Analista Judiciário - Apoio Especializado Biblioteconomia, para participar do *XXX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBD*, que será realizado no período de 25 a 29 de novembro de 2024 na cidade de Recife/PE, e no *VIII Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas*, que ocorrerá em paralelo, também na cidade de Recife/PE, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **24 a 29/11/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 21/11/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0192519** e o código CRC **C4F66017**.

